



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 658/2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO REFORMA DE DUPLICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES NA PONTES DA PONTE BRANCA E PENHA.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando reforma de duplicação e construção de passarela de pedestres na pontes da Ponte Branca e Penha.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores .

Assim sendo, que se pede indica a prefeitura municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 04 de Setembro de 2017.

Autor


 Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

Tekinho legal - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
 Tekinho Legal
 2º Secretário - PMDB

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
1 votos contra
 e 1 abstenção(es).
 Paraty, 11/09/17

RECEBIDO EM
04/09/17